



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 006, de 28 de outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.893,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.893,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 28 de outubro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				43.893,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				43.893,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				693,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		693,00
2200 Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				43.200,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		43.200,00
Anexo II (Redução)				43.893,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				43.893,00
1201 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara				43.893,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		43.893,00

Lajes/RN, 28 de outubro de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal